

EDITAL Nº 219/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (candidatos negros)	Reserva de Vagas (candidatos deficientes físicos)	Total de Vagas
Introdução ao Gerenciamento de Projetos de Produtos Inovadores	Possuir curso superior (Bacharelado ou Licenciatura)	20	8	2	30
e-Tec Idiomas sem Fronteiras – Inglês Módulo I (Básico) Ensino a distância	Possuir conhecimentos em informática básica e ter acesso a computador com internet.	28	10	2	40

Voleibol	Jovens de 13 a 17 anos, do sexo feminino, matriculadas em escolas públicas ou privadas de Matão-SP.	10	4	1	15
Voleibol	Jovens de 13 a 17 anos, do sexo masculino, matriculados em escolas públicas ou privadas de Matão-SP..	10	4	1	15

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total
Introdução ao Gerenciamento de Projetos de Produtos Inovadores	40 horas
e-Tec Idiomas sem Fronteiras – Inglês Módulo I (Básico)	200 horas
Voleibol	76 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Matão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

2.3 As matrículas serão realizadas presencialmente na **Coordenadoria de Registros Escolares** do Campus Matão do IFSP, localizado à Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Residencial Nova Cidade, no período de **22/03/2017 a 29/03/2017**, das **11h00 as 19h00**.

2.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;
- V. Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou histórico escolar) conforme estabelecido no pré-requisito exigido pelo curso (item 1.1);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital e que trouxeram toda a documentação exigida, conforme o item 2.5, até o preenchimento do total de vagas

ofertadas pelos respectivos cursos. (Exemplo: Caso determinado curso ofereça 30 vagas, os 30 primeiros candidatos a efetivarem sua matrícula presencial preencherão a oferta de vagas).

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 Além das vagas ofertadas, o processo seletivo classificará os demais concorrentes excedentes, pelo critério de ordem de inscrição, para a composição de lista de espera.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas, respeitando o limite aplicado de 25% da carga horária total do curso.

3.5 Os candidatos poderão se inscrever em até 3 cursos ofertados, desde que os mesmos não sejam oferecidos em períodos e horários concomitantes. O candidato que estiver inscrito em apenas 1 curso terá preferência na classificação em relação ao candidato inscrito em 2 ou mais cursos.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Matão do IFSP mediante **convocação via e-mail**, fixação de lista nos murais do IFSP Matão e divulgação do resultado no endereço eletrônico <http://mto.ifsp.edu.br> no dia **31/03/2017**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto para o dia **04/04/2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário;

5.2 Para consulta de informações sobre os cursos, como período, horários e dias de oferecimento, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://mto.ifsp.edu.br>

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).


7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral do Campus Matão conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Campus.

Matão, 17 de março de 2017.



Prof. Dr. Christiann Davis Tosta
Diretor Geral – IFSP Matão

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrição e matrículas	De 22/03/2017 a 29/03/2017
Divulgação da lista de classificados	31/03/2017
Data prevista para o início dos cursos	A partir de 04/04/2017